



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO DO DIA 10 DE AGOSTO
2012**

HORA: 15h00

LOCAL: Câmara Municipal de Alijó

EXECUTIVO

PRESIDENTE: Dr. José Artur Fontes Cascarejo

VEREADOR: Dr. Luís Miguel Gonçalves Rodrigues

VEREADOR: Prof. Manuel Adérito Figueira

VEREADOR: Dr.ª Goreti de Fátima Dinis Cachide

VEREADOR: Eng.º Luís Henrique Grácio Azevedo

VEREADOR: Eng.º Álvaro Manuel Sampaio Heleno

VEREADOR: Dr.ª Maria Eduarda Alves Ribeiro Sampaio

SECRETARIADO POR: Luís Filipe Maneta Carvalho

Contém _____ minutas aprovadas, nos termos do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, as quais se seguem e estão rubricadas pelos presentes a esta reunião.

PRESIDENTE: Dr. José Artur Fontes Cascarejo

VEREADOR: Dr. Luís Miguel Gonçalves Rodrigues

VEREADOR: Prof. Manuel Adérito Figueira

VEREADOR: Dr.ª Maria Eduarda Alves Ribeiro Sampaio

VEREADOR: Eng.º Luís Henrique Grácio Azevedo

VEREADOR: Eng.º Álvaro Manuel Sampaio Heleno

VEREADOR: Goreti de Fátima Dinis Cachide

VEREADOR: Álvaro Manuel Sampaio Heleno



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA: DR. JOSÉ ARTUR FONTES CASCAREJO

VEREADORES PRESENTES: PROF. MANUEL ADÉRITO FIGUEIRA

ENG.º LUÍS HENRIQUE GRÁCIO AZEVEDO

DR. LUIS MIGUEL GONÇALVES RODRIGUES

DR.ª GORETI DE FATIMA DINIS CACHIDE

ENG.º ÁLVARO MANUEL SAMPAIO HELENO

DR.ª MARIA EDUARDA ALVES RIBEIRO SAMPAIO

AUSENCIAS JUSTIFICADAS: NÃO HOUVE

SECRETARIOU: DR. LUÍS FILIPE MANETA CARVALHO

(CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL FINANCEIRA)

HORA DE ABERTURA: 15H00 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 18H00 HORAS

LOCAL DA REUNIÃO: PAÇOS DO MUNICIPIO (SALA DE SESSÕES)



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

- 1.1 Presente um ofício do Centro Social, Recreativo e Cultural de Vilar de Maçada, solicitando a venda de terrenos onde funcionam as instalações e serviços do mesmo Centro.
- 1.2 Presente um ofício do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM) referente à ambulância de Suporte Imediato de Vida (SIV) localizada no concelho de Alijó.

2. DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

- 2.1 Aprovação da Ata da reunião ordinária do dia 2012/07/12.

3. DIVISÃO MUNICIPAL FINANCEIRA

- 3.1 Resumo do diário de tesouraria do dia 2012/08/09.
- 3.2 Presente uma informação da Divisão Municipal Financeira – Secção de Contratação pública, informando que o procedimento de “Colocação e exploração de máquinas de venda automática de produtos alimentares e bebidas”, ficou deserto por inexistência de concorrentes na apresentação de propostas.
- 3.3 Presente a informação n.º 70 da Divisão Municipal Financeira relativa a uma fatura da firma Minfo – Comercio de Micro Informática, Lda., cuja data de emissão se reporta até 31/12/2011.
- 3.4 Presente a informação n.º 73 da Divisão Municipal Financeira informando que é necessário realizar a 6.ª modificação aos documentos previsionais de 2012, que se traduz na 4.ª alteração ao Orçamento de Despesa e na 2.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural



Rancho Folclórico de Carlão

Carlão - Alijó

CÂMARA MUNICIPAL
ALIJÓ

ENTRADA

N.º 3934

Em 12.07.2012

Ex. Mo Sr.s

Vereação da Câmara Municipal de Alijó

*GAP
Tomaz Antunes
Alves
etc. 2012.07.12*

ASSUNTO: Convite XIII Festival de Folclore de 2012 do Rancho Folclórico de Carlão

O Rancho Folclórico de Carlão, tem a honra de convidar V. Exa. a estar presente no nosso XIII festival de folclore que se realiza no dia 18 Agosto de 2012.

Desde já agradecemos a vossa presença e respectiva confirmação até ao próximo dia 10 do mês de Agosto.

Deste modo enviamos o respectivo programa:

12:30 - Recepção aos grupos convidados

13:00- Desfile pelas ruas da aldeia

13:30- Almoço convívio – Grupos e Entidades convidadas

15:30 - Entrega das lembranças aos grupos

16h00 - Início do XIII Festival de Folclore com:

- Rancho Folclórico Etnográfico de Pampilhosa (Mealhada)
- Grupo Etnográfico do CDCR dos CTT do Porto (Porto)
- Rancho Folclórico as Cestelas de Frende (Baião)
- Rancho Folclórico de São Tiago (Mirandela)
- Rancho Folclórico de Barbela (Vila Real)
- Rancho Folclórico De Carlão
- Grupo Quina de Copos (Alijó)

Carlão, 10 de Julho de 2012

Com os melhores cumprimentos.

Direção do Rancho Folclórico de Carlão
Rancho Folclórico de Carlão

Karla João Almeida

Cartão de Identificação N.º 507 263 180
CARLÃO - 5070-201 ALIJÓ
Telef.: 259 658 051 • Tlm.: 924 408 907

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural



**ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL
E DESPORTIVA DO FRANZILHAL**

FUNDADA EM 17 DE MARÇO DE 2006

RECEBIDA
N.º 3207
17.07.2012

*Enf.
Luís Aguiar
2012.07.18*

**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
ALIJÓ**

CONVITE

*de
todo o
executivo
municipal*

Franzilhal, 11 de Julho de 2012

A Associação Recreativa, Cultural e Desportiva do Franzilhal, tem a honra de convidar V.Ex.^a e toda a sua vereação, a estarem presentes no 7.º Aniversário desta Associação, que se realiza no dia 11 de Agosto do ano em curso, no Largo da Escola, desta localidade, com o seguinte

PROGRAMA

15H00:- Missa Campal celebrada pelo Reverendo Padre Ricardo no Largo da Escola, em memória dos sócios já falecidos.

16H00:- Atuação do Rancho Folclórico de Carlão.

17H00:- A Associação, servirá um lanche a todos os seus convidados e sócios em geral, na certeza de lhes proporcionar uma tarde bem agradável. Compareçam. Sejam bem vindos à vossa Associação.

17H30:- Daremos início à atuação do conjunto PATRICK BAND

A DIRECÇÃO

Luís Aguiar

Sede: Lugar do Franzilhal - Carlão - 5070-204 Alijó

NIPC: 507 618 335 - CAE: 91331

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Câmara Municipal de Alijó

De: Teresa Diogo [Teresa.Diogo@ar.parlamento.pt]
Enviado: terça-feira, 31 de Julho de 2012 10:35
Para: undisclosed-recipients:
Assunto: Reorganização administrativa territorial autárquica
Anexos: ofício Camara Municipal.pdf

RECEBIDO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ
31/07/2012
10:35

Exmo(a). Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal

Envio em anexo ofício do Sr. Presidente da Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território (UTRAT) no âmbito da reorganização administrativa territorial autárquica em curso.

Melhores cumprimentos

Teresa Diogo



Direção de Serviços de Apoio Técnico e de Secretariado
Telefone: 21 391 9218
e-mail: teresa.diogo@ar.parlamento.pt

GAP
Tomei conhecimento.
Cópias:
• Presidente da A.M.
• Senhores Vereadores.
2012.07.31
[Signature]



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

UNIDADE TÉCNICA PARA A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TERRITÓRIO (UTRAT)

1547 H12 JUL-31 09:55

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal

C/c de Juntas de Freguesia

Na sequência da publicação da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, que aprova o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica, foi criada a Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território (UTRAT), que funciona junto da Assembleia da República.

À UTRAT compete, entre outras funções, elaborar parecer sobre a conformidade ou desconformidade das pronúncias das Assembleias Municipais, assim como apresentar à Assembleia da República propostas concretas de reorganização administrativa do território das freguesias em caso de ausência de pronúncia por parte das referidas Assembleias Municipais.

Como se compreende, caso se registre ausência de pronúncia, a UTRAT terá de aplicar estritamente o disposto nos parâmetros de agregação presentes no artigo 6.º da lei acima referida.

Desta forma, tendo em conta a margem de flexibilidade da pronúncia da Assembleia Municipal, admitida pelo artigo 7.º da lei, podendo ter impacto significativo no número de freguesias, é de todo o interesse desse órgão enviar a sua pronúncia, para que possa e deva ser considerada pela UTRAT, no quadro as funções que lhe estão designadas.

Assim, chamamos a atenção de V. Exa. para não apenas a necessidade, mas sobretudo para o interesse de as Assembleias Municipais exercerem o seu direito de pronúncia no que se refere à reorganização administrativa dos respetivos territórios.

Informamos que o prazo de pronúncia termina no dia 15 de Outubro p.f.

Com os melhores cumprimentos,

2012-07-31

O Presidente da UTRAT

Manuel Porto

(Manuel Porto)



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
ALIJÓ

ENTRADA

N.º 2369

Em 02.08.2012

Ex.mo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Alijó

Dr. José Artur Fontes Cascarejo

Rua General Alves Pedrosa

5070-051 ALIJÓ

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
		Of. Circ. N.º 6030	31 de Julho de 2012

ASSUNTO: "Pronúncia sobre o pedido de desclassificação da linha do Tua".

Envio a V. Ex.ª, em anexo, cópia de ofício remetido ao Sr. Presidente do Conselho Diretivo do IMTT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres I.P., Eng. Carlos Alberto do Maio Correia, sobre o assunto em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos, *A. N. Nunes*

O Presidente da Câmara Municipal

A. N. Nunes
António Jorge Nunes, Eng.º

pág. 1 / 1

(J.N.) • Forte S. João de Deus • 5300-283 Bragança • Tlf. 273 304 200 • Fax 273 304 299 •

CMB 01/2

Email cmb@cm-braganca.pt

Página <http://www.cm-braganca.pt>



Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

GABINETE DO PRESIDENTE

Ex.mo Senhor

Presidente do Conselho Diretivo do IMTT – Instituto da
Mobilidade e dos Transportes Terrestres I.P.

Eng. Carlos Alberto do Maio Correia

Avenida das Forças Armadas, 40

1649-022 Lisboa

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
		Of. N.º 6005	30 de Julho de 2012

ASSUNTO: "Pronúncia sobre o pedido de desclassificação da linha do Tua".

A proposta de desclassificação da Linha do Tua, apresentada por parte do gestor da infraestrutura ferroviária – REFER, processo indicado como urgente, não tem, em nossa opinião, fundamento capaz nem está sustentada numa política de coesão e de ordenamento para o território, em especial no que diz respeito à prestação de um serviço de transporte público às populações – serviço de interesse geral na terminologia comunitária.

Os fundamentos apresentados correspondem a um somatório de episódios que levaram deliberadamente ao encerramento da Linha do Tua e que se conjugava com uma política centralista mais vasta de abandono do território, praticada nas últimas décadas, que tem arrastado o Interior do País e, em particular, o Nordeste Transmontano para uma situação de despovoamento acentuado e de empobrecimento e, por consequência, da eliminação ou redução de, entre outros serviços de interesse geral, o do serviço de transportes às populações encontrando-se hoje muitas aldeias sem qualquer transporte público (ferroviário e/ou rodoviário).

Entendamos que a desclassificação da Linha do Tua não deve ser equacionada enquanto não for estudado e implementado um sistema de transportes público rodoviário integrado e adequado a zonas de baixa densidade, a atribuir através da concessão pública, no sentido de garantir mobilidade mínima a muitos cidadãos que residem em aldeias e vilas do Nordeste Transmontano hoje não servidas ou deficientemente servidas por qualquer transporte público.

Enquanto não for definida uma estratégia territorial relativa ao futuro da ligação da Linha do Douro a Salamanca e ligação do Douro a Puebla de Sanabria, onde atualmente está em construção uma linha TGV – Madrid/Corunha, deve ser mantida a classificação da Linha do Tua.

Com os melhores cumprimentos, *e aliás*

O Presidenta da Câmara Municipal

António Jorge Nunes
António Jorge Nunes, Eng.º

pág: 1/1

(J.N.) • Forte S. João de Deus • 5300-263 Bragança • Tel. 273 304 200 • Fax 273 304 299 •

CMB 01 / 2

Email omb@cm-braganca.pt Página <http://www.cm-braganca.pt>



Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Declumbrante Património Natural

saúde das populações do concelho de Alijó. Deliberou ainda preparar uma resposta à altura da gravidade desta situação sempre em defesa do direito à saúde da nossa população.

Aprovado por: UNANIMIDADE

2. DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

2.1 - Aprovação da Ata da reunião ordinária do dia 2012/07/12.

Deliberação: Deliberado aprovar.

Aprovado por: UNANIMIDADE

3. DIVISÃO MUNICIPAL FINANCEIRA

3.1 - Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 09/08/2012 apresentando um total de disponibilidades de 1.780.429,84€ sendo 1.055.240,78€ de dotações orçamentais e 725.189,06€ de dotações não orçamentais.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

3.2 - Presente uma informação da Divisão Municipal Financeira – Secção de Contratação pública, informando que o procedimento de “Colocação e exploração de máquinas de venda automática de produtos alimentares e bebidas”, ficou deserto por inexistência de concorrentes na apresentação de propostas, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Aprovado por: UNANIMIDADE.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

3.3 - Presente a informação n.º 70 da Divisão Municipal Financeira relativa a uma fatura da firma Minfo – Comercio de Micro Informática, Lda., cuja data de emissão se reporta até 31/12/2011., que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

3.4 - Presente a informação n.º 73 da Divisão Municipal Financeira informando que é necessário realizar a 6.ª modificação aos documentos previsionais de 2012, que se traduz na 4.ª alteração ao Orçamento de Despesa e na 2.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

4. DIVISÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E TURISMO

4.1 - Presente a informação n.º 36 da Divisão Municipal da Ação Social Saúde e Turismo, exarada pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria Eduarda Alves Ribeiro Sampaio, informando que não foi apresentada qualquer reclamação à lista provisória de atribuição de uma habitação tipologia T2, no Conjunto Habitacional de Alijó pelo que a mesma se torna definitiva, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado concordar com a presente informação.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

Reconhecida a urgência por todo o Executivo, nos termos do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, foram incluídos os seguintes assuntos:



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Declambrante Património Natural

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Presente parecer do Executivo Municipal, sobre a desclassificação da linha do Tua, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado enviar o presente parecer ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, IP.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

Presente uma proposta do Sr. Presidente da Câmara, referente à intenção prévia de adesão ao Plano de Apoio à Economia Local - PAEL, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado aprovar a presente proposta.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

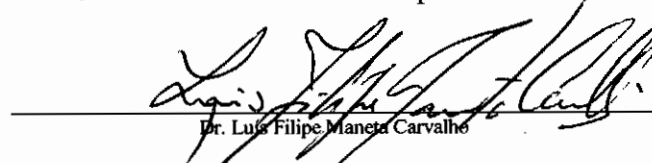
APROVAÇÃO DA ATA

A Câmara deliberou, em reunião do dia 24/08/2012, aprovar a presente ata, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A / 2002 de 11/01, a qual vai ser assinada pelo Presidente da Câmara, e por mim Chefe da Divisão Municipal Financeira, que a elaborei e fiz datilografar, seguidamente foi encerrada a reunião eram 18h00 horas.

O Presidente da Câmara


Dr. José Artur Fontes Cascarejo

O Chefe da Divisão Municipal Financeira


Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738